



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.668, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 152/2018, em 08 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 14 de fevereiro de 2018, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG/SP nº 26.796.005-0, através da Portaria nº 7.313, de 18 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de janeiro de 2018.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos